



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

CAAPSML-CA/CAAPSML-Conselho Administrativo

Ata de Reunião Ordinária

2021

Aos dois dias do mês de junho de 2021, às oito horas, através de plataforma para chamada de vídeo, reuniram-se em sessão ordinária, as representantes do Conselho Administrativo, Rosangela Maria Cebulski, Ana Cristina Pialarice Giordano, Carla Adriana Bruna, Carla Adriana Casaca, Ester Gomez Gonçalves Luciana Viçoso de Oliveira; o superintendente Luiz Nicácio e a secretária Manoela André Avelino. Foram discutidos os seguintes pontos:

1. *Processo nº 43.000423/2021-66 – Resposta a questionamentos – Lei 13.192/2020;*
2. *Resolução nº 170/2020 – Regulamenta o Plano de Assistência à Saúde dos servidores públicos do Município de Londrina;*
3. *Processo nº 43.004801/2021-81 – Solicitação de consulta jurídica – Cessão de membro do Conselho Administrativo.*
4. *Processo nº 43.005794/2021-34 – Valores referentes às despesas com Acidente de Trabalho;*
5. *Processo nº 43.006410/2021-09 – Valores referentes às despesas com Acidente de Trabalho;*
6. *Processo 43.006429/2021-47 - Ata reunião ordinária 12 de maio 2021;*
7. *Processo 43.006430/2021-71 - Ata reunião extraordinária 25 de maio 2021.*

A reunião foi aberta pelo processo 43.004801/2021-81, o qual informa a respeito da solicitação de consulta jurídica quanto a Cessão de membro do Conselho Administrativo da CAAPSML ocupante de vaga exclusiva. O processo esclarece que a servidora Carla Casaca permanece como conselheira na vaga destinada ao membro eleito entre os servidores da CAAPSML, uma vez que, de acordo com informação fornecida pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos, "caso a servidora continue lotada na Caapsml, ainda que cedida, a nosso ver, há possibilidade de continuar como membro de Conselho, face a segurança da escolha por pleito eleitoral e ausência de previsão legal da destituição". As conselheiras tomaram ciência do contido no referido processo. A seguir foram apreciados os processos 43.005794/2021-34 e 43.006410/2021-09, pelos quais foram apresentados relatórios de custos do fundo com acidente de trabalho referente ao período de janeiro a abril de 2021. O Conselho realizou a leitura dos documentos apresentados e informou considerar que não tomaram ciência nos referidos processos por entenderem que o tema em tela não é mais de competência da CAAPSML, e, portanto, do Conselho Administrativo. As conselheiras destacaram a importância de que os valores despendidos até o momento sejam restituídos ao fundo pelo administrativo municipal. O superintendente ratifica esse ponto de vista e considera que tal restituição se faz fundamental. Com relação a alteração na Resolução nº 170/2020, o superintendente informou que o documento deve ser apresentado pela superintendência ao Conselho, contudo, em razão das modificações inerentes ao acidente de trabalho, foi necessário aguardar a publicação da ata de reunião por meio da qual foi deliberado pelo Conselho que não haveria mais a regulamentação do tema pela Autarquia, retirando assim os dispositivos que tratam do assunto. Em seguida foi realizada a conferência seguida de assinatura eletrônica as atas de reuniões realizadas nos dias 12 e 25 de maio de 2021. A seguir as conselheiras produziram o Despacho Administrativo 14576/2021, contido no processo 43.000423/2021-66, apresentando novos questionamentos acerca das alterações trazidas pela Lei Municipal 13.192/2021. Não havendo mais a tratar, encerre-se, ficando agendada reunião extraordinária para dia 16 de junho de 2021 às 08 horas.

Documento assinado eletronicamente por **Rosangela Maria Cebulski, Conselheiro(a)**, em 07/07/2021, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2



de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Adriana Casaca, Conselheiro(a)**, em 07/07/2021, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Pialarice Giordano, Conselheiro(a)**, em 07/07/2021, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ester Gomez Gonçalves, Conselheiro(a)**, em 07/07/2021, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Adriana Bruna, Conselheiro(a)**, em 07/07/2021, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Viçoso de Oliveira, Conselheiro(a)**, em 07/07/2021, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Manoela André Avelino, Técnico(a) de Gestão Pública**, em 07/07/2021, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Nicacio, Superintendente da CAAPSM**, em 07/07/2021, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5904018** e o código CRC **136C2DFA**.